



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 046/2026
PROCESSO SEI: 202600005003389

DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.027.227/0001-81

ESCLARECIMENTOS PARA
DILIGÊNCIA - LOTE 03



ILUSTRÍSSIMA SRA. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 046/2026
LOTE 03 – DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ASSUNTO: ATENDIMENTO À 1ª DILIGÊNCIA – DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE E COMPATIBILIZAÇÃO DOCUMENTAL DA PROPOSTA

Prezada Sra. Agente de Contratação,

A **DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.027.227/0001-81, em atendimento à **1ª Diligência** expedida no âmbito da análise de exequibilidade da proposta apresentada para o **Lote 03**.

ITEM I-A – EQUIPAMENTOS

Em atendimento ao Item I-A da diligência, a **DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. apresenta a documentação complementar relativa aos equipamentos indicados pela Equipe Técnica, com a finalidade de demonstrar sua propriedade, posse, disponibilidade e/ou vínculo jurídico, conforme aplicável.

A documentação apresentada busca esclarecer as características dos equipamentos, respectivos anos de fabricação e quantitativos necessários à execução dos serviços, inclusive quanto ao atendimento das quantidades previstas para mobilização/desmobilização.

ITEM I-B – ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Em atendimento à recomendação constante do Item I-B, a documentação relativa aos equipamentos foi organizada de maneira individualizada e devidamente identificada, com o objetivo de facilitar sua rastreabilidade, conferência e análise pela Equipe Técnica.

ITEM II-A – COTAÇÕES DE MATERIAIS/INSUMOS

Em atendimento ao Item II-A, a DSA esclarece que **mantém e ratifica as cotações originalmente apresentadas**, as quais foram efetivamente consideradas para a formação dos preços constantes de sua proposta.

Quanto aos apontamentos realizados pela Equipe Técnica, a empresa presta os esclarecimentos e apresenta, quando aplicável, documentação complementar destinada à melhor compreensão das condições consideradas, **sem alteração ou**



substituição das cotações originalmente apresentadas e sem modificação dos preços ofertados.

A DSA reafirma que os valores considerados refletem as condições comerciais utilizadas na elaboração de sua proposta e são suficientes para assegurar a execução integral do objeto pelo preço ofertado.

Especificamente quanto aos materiais indicados pela Equipe Técnica como “Não atende”, a empresa ratifica os valores e condições considerados para os respectivos insumos, permanecendo responsável pelo seu fornecimento e aplicação nas condições necessárias à regular execução contratual.

ITEM III-A – ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO

Em atendimento ao Item III-A, a DSA ratifica os valores considerados na composição de Administração e Canteiro, esclarecendo que os descontos aplicados decorrem das condições operacionais e comerciais consideradas pela empresa na formação de sua proposta.

Quanto aos itens apontados como não atendidos, a empresa apresenta os esclarecimentos e documentos complementares disponíveis para demonstrar a viabilidade dos respectivos custos, mantendo integralmente os valores ofertados e seu compromisso de disponibilizar todos os profissionais, equipamentos, instalações e estruturas necessários à adequada execução dos serviços.

A DSA reafirma, portanto, a exequibilidade dos valores considerados para **Topógrafo, Equipamentos de Laboratório de Solos, Equipamentos de Laboratório de Betume, Caminhão Prancha, Instrumental de Topografia, escritório/canteiro, alojamentos, banheiro químico e tenda**, itens especificamente indicados pela análise técnica.

ITEM IV-A – PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE EM FORMATO EDITÁVEL

Em atendimento ao Item IV-A, a DSA apresenta a **planilha de exequibilidade em formato editável (.xlsx)**, correspondente aos valores e composições já apresentados, possibilitando à Equipe Técnica a adequada conferência e aferição dos dados da proposta.

Ressalta-se que o encaminhamento do arquivo em formato editável possui caráter meramente instrumental, não implicando alteração dos preços, composições ou demais condições originalmente ofertadas.

ITEM V – VALIDAÇÃO DAS COTAÇÕES



Em atendimento ao Item V, a DSA **reitera a autenticidade, validade e integridade das cotações anteriormente apresentadas**, esclarecendo que os documentos foram obtidos junto aos respectivos fornecedores e efetivamente utilizados como referência para a formação dos preços de sua proposta.

A ausência de resposta de determinados fornecedores aos contatos posteriormente realizados pela Administração constitui circunstância alheia à atuação da licitante e, por si só, não implica falsidade ou invalidade das cotações regularmente apresentadas.

Dessa forma, **não são apresentadas novas cotações**, permanecendo integralmente ratificados os documentos originalmente juntados, bem como os preços e condições neles constantes. A DSA reafirma, ainda, sua responsabilidade pela execução integral do objeto de acordo com os valores ofertados em sua proposta.

NOTA 2 – PLANILHA COM DESCONTO LINEAR

Em atendimento à Nota 2, apresenta-se, em arquivo separado, a planilha contendo a aplicação do desconto linear sobre o orçamento sintético, devidamente compatibilizada com o valor global da proposta.

A planilha contempla igualmente as composições dos itens **Mobilização/Desmobilização (00035-Q)** e **Administração Local/Instalações Provisórias (00001)**, com a demonstração da aplicação do desconto linear sobre os respectivos insumos e componentes de custo, conforme solicitado.

Diante dos esclarecimentos e documentos apresentados, a **DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** ratifica integralmente sua proposta comercial, seus preços e as cotações originalmente apresentados, reafirmando a plena exequibilidade dos valores ofertados e seu compromisso com a execução integral do objeto nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

Assim, requer sejam considerados atendidos e esclarecidos os apontamentos formulados na presente diligência, com o regular prosseguimento da proposta da licitante no certame.

Atenciosamente,

Aparecida de Goiânia/GO, 10 de agosto de 2026.

DALVA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
AMORIM:08756066104

Assinado de forma digital por DALVA DE
OLIVEIRA SIQUEIRA AMORIM:08756066104
Dados: 2026.08.10 19:33:13 -03'00'

DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Dalva de Oliveira Siqueira Amorim
Sócia/administradora

Rua H-18, S/n., Qd. 75, Lt. 15, Sala 03, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia –
Goiás, CEP.: 74.935-210. E-mail dsa.eng02@outlook.com
CNPJ 04.027.227/0001-81 IE 10.331.655-8